

ATA DA 322ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 9h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jorge Ricardo Bittar, presidente, a senhora Paula Vicente da Silva, e a senhora Glauben Teixeira de Carvalho. Secretária, Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **Ordem do dia: [1] Relatório e Auditoria interna referente ao mês de abril/2024:** O COAUD tomou conhecimento do quantitativo das matérias contidas no relatório da Auditoria Interna, referente ao mês de abril de 2024, quais sejam: (i) acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos de controle (TCU, CGU, Auditoria Independente e Auditoria Interna), conforme detalhamento na apresentação anexa a esta ata. As questões suscitadas foram dirimidas pelo Gerente da Auditoria Interna, senhor Maury Caetano de Oliveira. **[2.1] Solicitação:** Na oportunidade este Comitê solicitou *status* dos processos que tiveram prorrogações das demandas da Auditoria Interna e solicita mais ações proativas. **[2.1.1] Solicitação:** Este COAUD solicita apresentação da área responsável acerca da mitigação dos riscos de interrupção das Operações Satelitais - SGDC. **[2.1.1.1] Solicitação:** que a Gerência de Auditoria Interna sinalize as Diretorias da Companhia soluções para resolver as determinações/recomendações da Controladoria Geral da União (CGU) que estão sendo prorrogadas constantemente por parte da Telebras. **[2] Relatório da CGPAR 38:** Este COAUD tomou conhecimento do Relatório CGPAR 38 - Relatório Técnico de Avaliação Atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (Sistel) para efeito de atendimento dos aspectos atuariais requeridos no art. 4º da resolução CGPAR nº 38, de 04/08/2022. Diante do exposto, este COAUD, entende que o Relatório CGPAR/38 está em condições de ser submetida à deliberação do Conselho de Administração, e após será encaminhado para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), o Relatório Técnico de Avaliação Atuarial dos planos de benefícios administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (Sistel) para efeito de atendimento dos aspectos atuariais requeridos no art. 4º da resolução CGPAR nº 38, de 04/08/2022, base em 31/12/2023. **[1.1] Solicitação:** Este Comitê solicitou à Gerência de Gestão de Pessoas, que convoque a Diretora de Previdência da Sistel para apresentação neste COAUD acerca do cronograma/rito dos cálculos atuariais. **[3] Relatório de Gestão/2023 Prestação de Contas:** Considerando a Lei nº 8.443/1992 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e Decisão Normativa TCU nº 198/2022, o Coordenador Eduardo Sasaki, da Gerência de Gestão Empresarial (GGE), apresentou o Relatório de Gestão/2023. O Relatório de Gestão e composto pelos seguintes conteúdos: (i) Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo, (ii) Governança, Estratégia e Estratégia e Desempenho, (iii) Riscos, Oportunidades e Perspectivas, (iv) Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis. Com base no exposto, e considerando a fundamentação na Nota

Técnica TLB-NTE-2024/00349, datada 14 de maio de 2024, esse COAUD entende que o Relatório de Gestão/2023 – Prestação de Contas está em condições de ser submetida à deliberação do Conselho de Administração. **[4] Canal de Denúncia:** Este Comitê, considerando o disposto no Art. 10ª do Regimento Interno do COAUD, registra que entre os dias 08/05/2024 a 15/05/2024, não houve denúncias pelo canal a seguir: <https://www.telebras.com.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/comite-de-auditoria/>. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pela Secretária da reunião. Brasília, DF, 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

**JORGE RICARDO BITTAR**

Data: 02/09/2024 16:04:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Jorge Ricardo Bittar**

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente

**GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**

Data: 03/09/2024 23:14:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Glauben Teixeira De Carvalho**

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

PAULA VICENTE DA SILVA Assinado de forma digital por PAULA
VICENTE DA SILVA:69020728172
SILVA:69020728172 Dados: 2024.09.03 17:21:48 -03'00'

Paula Vicente da Silva

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente

**MARIZA SOARES NEVES**

Data: 04/09/2024 11:25:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Mariza Soares Neves**

Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD